



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Ata da Reunião do Fórum Estadual de Educação do Espírito Santo	
Local: Cidade da Inovação - Instituto Federal do Espírito Santo – Vitória, ES.	Data: 18/12/2023
Elaborada por: Débora Aparecida Furieri Matos	Participantes com representação: Andréa Guzzo Pereira (Subsecretária de Estado da Educação Básica e Profissional – Sedu ES e suplente da presidência do FEE, Cleonara Maria Schwartz (CEE), Pedro Paulo Pimenta (Anpae), Denise Pinheiro Quadros (CNDE), Adriana Pionttkovsky Barcellos (Conif), Leonardo Rocha Gomes (Ales), Luciana Pimentel Rhodes Gonçalves Soares (Adufes), Camila Ferreira Moreira (MPES), Tatiana Silva Machado de Oliveira (Fórum EJA) e Marcelo Lima (Ufes). Outros presentes: Rafaela Teixeira Possato de Barros, Priscila Pereira Aquino e Débora Aparecida Furieri Matos (Geief/Sedu). Entidades que justificaram a ausência: Anfope, CNDE, Sintufes, Assopaes, Fopeies, Uncme, Anec, Ceafro e Comeces. Entidades que não enviaram representantes: Findes, Sindiupes, Sinepe, Sinpro, Sinasefe, Anped, Cut, DCE Ufes, Undime, Ueses/Ubes, Senac, Cedes, Amunes.
Pauta da reunião: <ol style="list-style-type: none">1. Avaliação da Conae – Etapa Estadual;2. Apreciação do Relatório Final da Conae – Etapa Estadual; e3. Informes.	
<p>Aos 18 dias do mês de dezembro de 2023, às 9h20min, a coordenadora do Fórum Estadual de Educação, Rafaela Teixeira Possato de Barros, cumprimenta os presentes com boas-vindas e realiza a primeira chamada. A subsecretária de Educação Básica e Profissional da Sedu, Andréa Guzzo Pereira, propõe verificar previamente com todos os membros do Fórum a continuidade de participação ou não nas reuniões. Cleonara Schwartz, representante do CEE, sugere o envio de ofício às autoridades máximas de cada entidade, com acompanhamento do Ministério Público. Às 9h30min, é realizada pela coordenadora a segunda chamada, confirmando que não há presença de entidades suficientes para quórum regimental, porém, em se tratando de reunião extraordinária, conforme Parágrafo Único do art. 7º do Regimento Interno do Fórum Estadual do Espírito Santo, alterado em 29/09/2023, “O quórum de funcionamento nas reuniões do FEE será, no mínimo de 50% da representação das entidades representadas em primeira chamada, não havendo esse quórum mínimo, haverá, em seguida, segunda chamada com instituições que integram o Conselho Pleno para deliberações constantes em pauta”. Sendo assim, Priscila Aquino pontua a utilização do aplicativo de troca de mensagens WhatsApp para envio de informes sobre o Fórum e a previsão, para 2024, de reunião com a Comissão antes da realização de reunião com o Fórum. Com vistas a atender às demandas apresentadas, Priscila se dispõe a enviar ofícios pessoais para as entidades. Rafaela apresenta a pauta da reunião. Cleonara expõe sua preocupação em relação à Meta 19, pois o texto do PL não contemplou a Lei 14.644, de 2 de agosto de 2023, que altera a LDB e institui os Conselhos Escolares e os Fóruns dos Conselhos Escolares - gestão democrática (referente à consulta pública, eleição para diretor e outras abordagens). Denise, representante do CNDE, expõe a preocupação com o fato de que estará de férias no mês de janeiro, mas a trabalhar pelo Fórum. Andréa sugere que ela oficialize a interrupção das férias em função da participação na CONAE. Rafaela retoma a avaliação da Conae, apontando problemas resolvidos, avanços e entregas, a saber: Planejamento, comunicação e sintonia nas comissões; Cumprimento do cronograma apesar do tempo exíguo definido pelo FNE; Não nos estendemos nas</p>	



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

reclamações e buscamos alternativas para as limitações que encontrávamos; Assumimos a responsabilidade de trabalhar com diferentes representações e prezar pelo diálogo; Apoio do MP/ES (desde o planejamento até a execução), empregou segurança à condução dos trabalhos; Parcerias estabelecidas: Sinepe, Sinpro, Sindiupes, Sedu; Estreitamento das relações entre os membros do FEE, prezando pelo respeito; Avaliação positiva dos participantes da Conae Etapa Estadual; Avanço na reativação das reuniões do FEE, enquanto Fórum ativo e participativo. Também aponta os entraves, atrasos e dificuldades, que foram: Equipamentos eletrônicos (computadores) antigos e de difícil manuseio; Calendário nacional apertado acabou gerando acúmulo de atrasos de entregas do FNE, o que reduzia o tempo de planejamento e execução nos estados e municípios; Monopolização dos recursos, que não vieram direto para o Estado e foram descentralizados pela UFJF; Plataforma Conae com atrasos significativos, pouca informação e dificuldade de receber orientação pelos canais disponibilizados pelo FNE; Comunicação entre FNE e FEEs morosa e insuficiente para esclarecimentos de dúvidas. Além disso, são indicadas melhorias, necessidades de desenvolvimento e fragilidades: A escolha de apoiadores para condução dos trabalhos, deve ser baseada em perfis definidos e não em indicação de pessoas; Definir perfis para participar como comissão permanente do Fórum; Solicitação de participantes (mulheres) de providências, nota de repúdio ou notificação que partisse do FEE em relação em situação de desrespeito e violência verbal por parte de membro do FEE; Falta de representatividade das autoridades políticas, em especial as que compõem a comissão de educação do Espírito Santo. Segue-se o apontamento do que ainda pode ser feito e encaminhamentos: Definir como perfil para membros apoiadores de ações do Fórum que envolvam ampla participação da sociedade, gentileza, socialidade, domínio de tecnologias, inteligência emocional, empatia e boa comunicação; Tematizar sobre a situação em que as Comissões optaram por não tirar o foco da Conae, pois não seria oportuno para o momento, com relação a violências verbais e físicas, sofridas por mulheres, e presenciadas e denunciadas por diversos participantes do evento, durante a execução das plenárias de eixos. Ficou acordado que esse assunto deveria ser levado para a reunião do FEE para que coletivo ficasse ciente dos acontecimentos e juntos buscassem uma providência. Posteriormente, Rafaela procede à apresentação do cronograma. Andréa sugere que, no envio dos ofícios, seja mencionada a não participação dos membros representantes das entidades e a necessidade de manifestação de interesse em continuar ou não. Priscila esclarece que os membros têm solicitado definição de cronograma para as reuniões regimentais e previsão de reuniões extraordinárias, o que deve ser feito pela Comissão. Andréa sugere o levantamento dos contatos dos coordenadores dos fóruns municipais para facilitar a comunicação e fortalecer os FMEs. Rafaela esclarece que essa solicitação já foi feita à Undime. Andréa resolve que será elaborado um ofício para cada delegado. Rafaela informa que o Fórum Nacional de Educação disponibilizou a relação final dos observadores, socializada no grupo do WhatsApp. A reunião é encerrada às 10h26min.

ASSINATURAS (11)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PRISCILA PEREIRA DE AQUINO
PROFESSOR B
GEIEF - SEDU - GOVES
assinado em 22/12/2023 14:48:09 -03:00

ANDREA GUZZO PEREIRA
SUBSECRETARIO ESTADO
SEEB - SEDU - GOVES
assinado em 22/12/2023 14:54:53 -03:00

PEDRO PAULO PIMENTA
CIDADÃO
assinado em 27/12/2023 07:30:40 -03:00

CLEONARA MARIA SCHWARTZ
CIDADÃO
assinado em 28/12/2023 11:17:02 -03:00

TATIANA SILVA MACHADO DE OLIVEIRA
CIDADÃO
assinado em 01/02/2024 08:49:43 -03:00

LEONARDO ROCHA GOMES
CIDADÃO
assinado em 27/12/2023 11:16:34 -03:00

RAFAELA TEIXEIRA POSSATO DE BARROS
GERENTE QCE-03
GEIEF - SEDU - GOVES
assinado em 26/12/2023 11:51:44 -03:00

DÉBORA APARECIDA FURIERI MATOS
PROFESSOR B
GEIEF - SEDU - GOVES
assinado em 22/12/2023 15:05:14 -03:00

CAMILA FERREIRA MOREIRA
CIDADÃO
assinado em 22/12/2023 16:04:20 -03:00

ADRIANA PIONTTKOVSKY BARCELLOS
CIDADÃO
assinado em 27/12/2023 17:31:49 -03:00

DENISE PINHEIRO QUADROS
CIDADÃO
assinado em 22/12/2023 15:01:35 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/02/2024 08:49:43 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PRISCILA PEREIRA DE AQUINO (PROFESSOR B - GEIEF - SEDU - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-CMBNJ5>